



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0226-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 006-2020-PE.

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 815, Centro, Ibipitanga, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.781.364/0001-06, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Santos Souza, CPF nº 436.310.105-91, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.500.259/0001-18, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Eugênia Samira Rocha Souza, inscrita no CPF nº 032.163.485-39, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.392.321/0001-26, representada por Isac Alves da Silva, inscrito no CPF nº 003.329.299-06, com sede na Rua Joinville, 2334, Bairro São Pedro – São José dos Pinhais-PR, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para aquisição EMERGENCIAL de insumos e EPI's **para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020**, ITENS 01, 02, 04, 13 e 15, em conformidade com os termos do Contrato 0226-2020, assinado em 06 de agosto de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 0226-2020 terá vigência até 31 de março de 2021 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

ISAC ALVES DA
SILVA:0033292
9906

Assinado de forma digital
por ISAC ALVES DA
SILVA:00332929906
Dados: 2021.01.12
14:21:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibipitanga, 28 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Edilson Santos Souza
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA

Eugênia Samira Rocha Souza
CONTRATANTE

**ISAC ALVES DA
SILVA:00332929906**

Assinado de forma digital por ISAC
ALVES DA SILVA:00332929906
Dados: 2021.01.12 14:20:50 -03'00'

IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Isac Alves da Silva
CONTRATADO

Testemunhas:

1 -  _____

CPF: 045.923.615-63

2 -  _____

CPF: 895.993.655-34